

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - PROCESSO 75/2023

**QUESTIONAMENTO Nº 3**

Objeto: Compra e instalação de gerador diesel com potência de 330kVA Stand-by com variação máxima aceitável para potência de mais ou menos 5% - trifásico com tensão de entrada e saída de 220/127V – Fator de potência de 0,8 – frequência nominal de 60 Hz – carenado, conforme especificação técnica – Anexo II do Edital.

Em que pese a solicitação de esclarecimento por parte de interessada ter sido recebida fora do prazo estabelecido no item 3.1. do Edital, informamos abaixo respostas aos questionamentos, como segue:

**PERGUNTA 1** - Solicitamos avaliar a possibilidade de adiamento do pregão em referência para o próximo dia 04 de maio com o objetivo de nossa empresa participar e atender todos os quesitos técnicos mencionados nos anexos I – Termo de Referência e II – Especificação Técnica do respectivo Edital.

**REPOSTA 1** – Fica mantida a data de abertura das propostas e disputa de lances, conforme estabelecido no Edital.

**PERGUNTA 2** - A empresa licitante deverá apresentar LAUDO TÉCNICO de instituto de certificação idôneo que comprove o desempenho, qualidade e produtividade compatível do conjunto montado – Como fabricante devidamente regularizado perante os órgãos públicos e, seguindo todas as normas praticadas no mercado de equipamentos, motores e grupos geradores, qual o objetivo de solicitar um Laudo que onera o preço de venda do equipamento?

**REPOSTA 2** – O LAUDO TÉCNICO pode ser emitido pela empresa vencedora da licitação pelo seu responsável técnico acompanhada da respectiva ART/CREA.

**PERGUNTA 3**- Favor confirmar a classe de isolamento do QTA INCENDIO - Deve ser IP32? O padrão utilizado no mercado é IP 21 ou IP 22 ou IP 23 – Isso onera o preço de venda com componentes importados. Este é o objetivo da PRODESAN?

**REPOSTA 3** – A classe do QTA INCÊNDIO deverá ser no mínimo IP 32.

Santos, 19 de abril de 2023.

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA**  
Pregoeiro da Comissão de Licitações  
COMLIC -PRODESAN